



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02 - PROCESSO SELETIVO 007/2014

A Prefeita do Município de Camboriú no uso de suas atribuições legais e com base no art. 79, VII, da Lei Orgânica do Município de Camboriú, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, homologa o resultado final do Processo Seletivo para admissão de pessoal em caráter temporário e cadastro de reserva para atender o Programa de Vigilância Epidemiológica no Município de Camboriú, tendo em vista o disposto nas Leis Complementares Municipais nº 2124/2010.

PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Cargo: Agente de Endemia

Classificação	Nome do Candidato
03	STEPHANIE LARISSE MUNARI

Art. 1º - Os classificados aprovados devem comparecer na Secretaria da Saúde, no Departamento de Recursos Humanos do dia 23 a 27 de Fevereiro de 2015 para realizar a contratação, após esta data estará passando automaticamente a vaga para o próximo da lista.

Art. 2º - Os aprovados no Processo Seletivo, ora convocados, deverão apresentar a seguinte documentação para efeito de nomeação e posse:

Documentos a serem apresentados (original e cópias)

1. Comprovante de residência; (no nome do candidato ou declaração do proprietário do Imóvel (declaração disponível no Departamento de Recursos Humanos), acompanhado do comprovante de residência – LUZ, ÁGUA ou TELEFONE – atualizado;
2. RG;
3. CPF;

4. Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber);
5. Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital);
6. Certidão de casamento (se houver)
7. PIS/PASEP;
8. CTPS; (frente com a foto e verso com os dados pessoais)
09. Título de eleitor;
10. Certificado de reservista (se masculino);
11. CNH (quando couber);
12. Nº da conta e banco (cópia cartão frente e verso ou documento banco);
13. Certidão nascimento de filhos menores.

Documentos originais a serem apresentados

1. Atestado Médico admissional - saúde física; somente da perícia do Município (CLIOMED) (requisição adquirida junto ao RH da Prefeitura Municipal);
2. Duas Fotografias (3x4 Atual);
3. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos (retirados via internet) (www.tre-sc.jus.br);
4. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (www.tj.sc.gov.br) e Federal (www.trf4.gov.br) (retirados via internet);
5. Certidão Negativa de Débitos no conselho de classe, respectivo (quando couber).

Camboriú, 23 de Fevereiro de 2015.

Márcia Regina Oliveira Freitag
Secretária Municipal da Saúde